

REQUERIMENTO N.º _____

(Do Sr. RONALDO NOGUEIRA)

Requer que seja submetido à apreciação da Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 344-A, de 2013, do Sr. Mendonça Filho e outros, que “altera o art. 17 da Constituição Federal, condicionando o acesso dos partidos políticos ao Fundo Partidário e ao uso gratuito do rádio e da televisão a prévia disputa eleitoral e à eleição de representante para a Câmara dos Deputados ou o Senado Federal”, e apensadas, o Projeto de Lei nº 2277, de 1999, que trata da Consolidação da Legislação Eleitoral e demais Leis alteradoras e correlatas.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais desta Casa, requiro que seja submetido à apreciação dessa Comissão Especial o Projeto de Lei nº 2.277, de 1999, que trata da Consolidação da Legislação Eleitoral e demais Leis alteradoras e correlatas.

JUSTIFICAÇÃO

Nosso requerimento decorre da importância desse Projeto de Lei que muito contribuirá com a reforma que se propõe, juntamente com as demais já inseridas, que certamente proporcionará à sociedade um código de legislação eleitoral condizente com nossa realidade.

Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 2015.

RONALDO NOGUEIRA
Deputado Federal
PTB-RS